PORTARIA N.º 16.877, DE 25/08/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA, NOS PROCESSOS QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	MEM.	ADICIO	A PARTIR	PROC.
		SST Nº	NAL		
			DE %		
Ricardo Marins Pessotti	33.381	587/2020	40%	08/07/2020	8.355/2020
Diego José Couto Pinheiro	33.379	587/2020	40%	13/07/2020	8.355/2020
e Gaia					
Anselmo Luiz Francisco	33.382	587/2020	40%	16/07/2020	8.355/2020
Renaldo Souza Silva	33.383	587/2020	40%	20/07/2020	8.355/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas relativas a cada Servidor no quadro do artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI Secretário de Transportes e Serviços Urbanos